



## EDITAL SELETIVO NACIONAL 2026

### PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PROFCIAMB

#### 1. PREÂMBULO

O Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais - PROFCIAMB, aprovado no âmbito da CAPES pela portaria nº 1041 de 12/09/2016, lança sua chamada unificada nacional para seleção 2026, contendo as orientações gerais. Posteriormente, conforme cronograma estabelecido no Edital Nacional, cada Associada irá divulgar seus Editais específicos, que obedecem a especificidades e a diversidades socioambientais de um país megadiverso em todos os aspectos e aos processos e fluxos de cada instituição componente da Rede Nacional.

**Para se inscrever no PROFCIAMB o candidato precisa obrigatoriamente ser professor em efetivo exercício em sala de aula na rede de educação básica, com prioridade para a rede pública. De acordo com as regras do art.17 da Portaria CAPES nº 207, de 4 de julho de 2024 (SEI nº 2645288), as vagas não preenchidas por professores das redes públicas de Educação Básica poderão ser ocupadas por professores de outras redes de Educação Básica, em um percentual de até 30% (trinta por cento) do total das vagas efetivamente preenchidas por professores das redes públicas.**

O PROFCIAMB é composto por nove universidades, denominadas Associadas, cujos Editais obedecem ao Regimento Nacional da Rede PROFCIAMB, aos regimentos, resoluções e processos próprios, em respeito à autonomia universitária.

As Associadas são: Universidade de São Paulo - USP (coordenação da Rede), Universidade de Brasília - UnB, Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, Universidade Estadual de Maringá - UEM, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, Universidade Federal do Pará - UFPA, Universidade Federal do Paraná - UFPR, Universidade Federal de Pernambuco - UFPE e Universidade Federal de Sergipe - UFS, que cobrem as cinco regiões brasileiras e tem como objetivo geral possibilitar a formação continuada em nível de mestrado de professores da educação básica que estejam em efetivo exercício da docência.



As aulas do PROFCIAMB ocorrem de acordo com cada Associada e atendendo a condições específicas definidas em editais próprios, cujas regras gerais seguem este Edital Nacional.

Entre seus objetivos específicos destaca-se contribuir no aprimoramento de práticas pedagógicas utilizando-se do contexto ambiental e realizar pesquisas na área das Ciências Ambientais em espaços educativos, contribuindo para que se fortaleça a produção, difusão e aplicação de conhecimentos didático-metodológicos associados às questões socioambientais da atualidade nos contextos educativos, entre outros.

O PROFCIAMB é, assim, uma ponte importante de integração das Universidades com as escolas de Educação Básica, possibilitando que temas chave de pesquisas na temática das Ciências Ambientais alcancem as redes municipais, estaduais e mesmo escolas técnicas federais e cheguem ao estudante e comunidade, da mesma maneira que abram um caminho de retorno e compartilhamento de saberes, enriquecendo o programa de pós graduação. O PROFCIAMB tem como área de concentração “Ensino das Ciências Ambientais”, contando com duas linhas de atuação: “Ambiente e Sociedade” e “Recursos Naturais e Tecnologia”. Para cada Linha de atuação são relacionados cinco projetos estruturantes, sendo: Tecnologias e Mídia na Educação; Escolas Sustentáveis; Comunidade, Saúde e Ambiente; Instituições e Ambiente e Epistemologias, Diversidades e Formação Humana, os quais encontram-se descritos no Anexo 1.

## **2. VAGAS E DAS RESERVAS DE VAGAS**

No Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais serão oferecidas 133 vagas no total, distribuídas conforme possibilidade de cada Associada, atendendo a critérios específicos e resoluções de cada Associada. A definição quanto ao significado e a abrangência de cotas, seja para servidores, seja para grupos historicamente excluídos, é variável e atende a resoluções específicas de cada Associada, respeitando sua autonomia e as regras gerais do PROEB - Programa de Mestrado Profissional para Qualificação de Professores da Rede Pública de Educação Básica da CAPES e as últimas legislações do país que indicam um mínimo de 30%, variando, de acordo com cada instituição, para envolver: autodeclarados negros, quilombolas, indígenas, LGBTQIA+, Transgêneros, Ciganos, Pessoas com Deficiência (PCD), Neuroatípicos e Refugiados.

Na hipótese de não haver número de candidatos inscritos pelo sistema de cotas aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes

serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

A Tabela 1 apresenta a distribuição de vagas por Associada para o processo seletivo de 2026. Destaca-se que das nove Associadas do PROFCIAMB, a UFAM e a USP não terão processo seletivo para este edital.

Tabela 1. Distribuição de vagas por Associada para o processo seletivo 2026.

Associada	Vagas			
	Institucionais	Ampla concorrência	Grupos historicamente excluídos*	Total
UEFS	2	9	9	20
UEM	-	10	5	15
UFPA	-	12	3	15
UFPE	2	10	6	18
UFPR	1	16	8	25
UFS	-	20	5	25
UNB	-	13	2	15
USP**	-	-	-	-
UFAM**	-	-	-	-
Total				133

\*Grupos historicamente excluídos: negros, indígenas, quilombolas, ciganos, LGBTQIA+, refugiados, PCD, neuroatípicos, de acordo com normas e resoluções de cada Associada.

\*\* Associada não fará seleção para entrada em 2026.

### 3. INSCRIÇÃO

Para o Curso de Mestrado em questão se exige do candidato que seja **professor em efetivo exercício em sala de aula na rede da Educação Básica** e seja graduado em instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC) ou com a diplomação validada, no caso de estrangeiros. A **prioridade é para a rede pública de educação básica, observadas as regras do art.17 da Portaria CAPES nº 207, de 4 de julho de 2024 (SEI nº 2645288), que estabelece que as vagas não preenchidas por professores das redes públicas de Educação Básica poderão ser ocupadas por professores de outras redes de Educação Básica, em um percentual de até 30% (trinta por cento) do total das vagas efetivamente preenchidas por professores das redes públicas.**

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, através de informações e formulários hospedados no endereço eletrônico indicado por cada Instituição Associada, no seu Edital próprio. Sendo o processo seletivo a ser realizado de 15 de setembro de 2025 a 09 de março de 2026 (Tabela 3), considerando os editais específicos de cada Instituição Associada. A Tabela 2 apresenta o endereço eletrônico de cada Instituição Associada que terá abertura de turma para o ano letivo de 2026.

São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição. As inscrições com documentação incompleta, irregular, apresentada fora da ordem especificada ou com fotocópias ilegíveis serão indeferidas. A ausência de documentos implica na não homologação, após prazo recursal. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no regulamento do PROFCIAMB Nacional e da Instituição Associada na qual se inscreveu.

A homologação das inscrições será efetivada pela secretaria/coordenação PROFCIAMB da Instituição Associada e publicada conforme previsto nos editais de cada Associada.

Tabela 2. Informações sobre inscrições por Associada.

Associada	E-mail	Endereço eletrônico
UEFS	profciamb.selecao@uefs.br	<a href="https://profciambuefs.wixsite.com/profciambuefs">https://profciambuefs.wixsite.com/profciambuefs</a>
UEM	sec-profciamb@uem.br	<a href="https://dci.uem.br/profciamb/">https://dci.uem.br/profciamb/</a>

UFPA	profciamb@ufpa.br	<a href="https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf">https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf</a>
UFPE	profciamb@ufpe.br	<a href="http://www.ufpe.br/profciamb">www.ufpe.br/profciamb</a>
UFPR	coordprofciamb@ufpr.br	<a href="http://www.profciamb.ufpr.br/">http://www.profciamb.ufpr.br/</a>
UFS	prof-ciamb@academico.ufs.br	<a href="http://www.posgraduacao.ufs.br/prof-ciamb">http://www.posgraduacao.ufs.br/prof-ciamb</a>
UnB	profciamb@unb.br	<a href="https://cds.unb.br/sobre-o-programa-2/">https://cds.unb.br/sobre-o-programa-2/</a>

### 3.1 Taxa de Inscrição

Algumas Associadas cobram taxas de inscrição, sendo o valor indicado no edital específico de cada Instituição Associada.

### 3.2. Solicitação de isenção da taxa de inscrição

A solicitação de isenção de taxa de inscrição deverá ser consultada no edital de cada Instituição Associada.

### 3.3 Documentos necessários para a inscrição

Os documentos básicos para inscrição podem ser acrescidos de outros conforme os Editais específicos de cada Instituição Associada (Endereços eletrônicos para acesso dos editais das Instituições Associadas listado na Tabela 2), sendo estas exigências específicas somadas às aqui expressas. São documentos comuns:

- a) Foto 3x4;
- b) Cópia simples (não autenticada) do RG e CPF; e para candidatos estrangeiros: cópia simples do passaporte ou do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);
- c) Cópia simples do título de eleitor para candidatos brasileiros;
- d) Cópia simples do Diploma e Histórico Escolar de Graduação;
- e) Currículo Lattes e Currículo cadastrado na Plataforma Freire;
- f) Pré-projeto de pesquisa com linha de atuação e Projeto Estruturante selecionado pelo candidato;
- g) No caso das vagas reservadas, cada instituição Associada observará suas próprias resoluções, Comitês de heteroidentificação e seleção (Tabela 2). A Rede Nacional está obrigada pela CAPES e Lei Federal a um total de, no mínimo, 30% das vagas reservadas, não institucionais;

- h) No caso de vagas institucionais, o servidor deve estar, concomitantemente, em efetivo exercício em sala de aula, na Educação Básica, em atenção à exigência da CAPES - PROEB;
- i) Em caso de não preenchimento de vagas institucionais ou de cotas, tais vagas serão destinadas aos candidatos inscritos para ampla concorrência, conforme classificação e regras normativas da CAPES;
- j) Caso o candidato possua certificados de proficiência em idioma estrangeiro (inglês/espanhol), deverá apresentá-los juntamente com os demais documentos e poderá ser liberado da etapa de idiomas, conforme definido pelos editais específicos;
- k) Comprovante de vínculo profissional atual como Professor da Educação Básica, serão válidos os seguintes documentos: holerite, contracheque, carteira de trabalho assinada, contrato de prestação de serviço ou declaração da instituição em que atua.

### **3.4 Inscrições das vagas destinadas às ações afirmativas**

Para os(as) candidatos(as) optantes pelas vagas reservadas no processo seletivo, são exigidas documentações comprobatórias, complementares, que deverão ser entregues e/ou inseridas nos formulários, no ato da inscrição, conforme editais específicos de cada Instituição Associada. As comprovações exigidas, legíveis, devem ser providenciadas às expensas do/a candidato/a, e caso não sejam entregues, a candidatura segue em ampla concorrência.

Serão considerados(as) candidatos(as) com deficiência aqueles que se enquadram nas categorias definidas na Lei Federal no 13.146 de 06 de julho de 2015 – Lei Brasileira de Inclusão e Legislações vigentes, incluindo:

- ✓ pessoas com deficiência física (paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membros, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida);
- ✓ pessoas com deficiência visual (cegueira, baixa visão);
- ✓ pessoas com deficiência auditiva (perda bilateral, parcial ou total);
- ✓ pessoas com deficiência surdocegueira;
- ✓ pessoas com deficiência múltipla;
- ✓ pessoas com transtorno global do desenvolvimento (transtorno do espectro autista, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo de infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outras especificações);



✓ pessoas com altas habilidades/superdotação.

Em caso de dúvidas ou recursos, o que é considerado como definidor está apresentado nos Editais Específicos, **à exceção da exigência de efetivo exercício em sala de aula da Educação Básica, condição “si ne qua non” para MATRÍCULA e cadastro na Plataforma Freire da CAPES.**

Observações: É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação fornecida para a inscrição.

#### **4. PROCESSO SELETIVO**

Cada Instituição Associada será responsável pelo seu processo seletivo, o qual será coordenado por uma Comissão de Seleção, a ser formada de acordo com o Edital de cada Instituição Associada. O Processo Seletivo das Instituições Associadas apresentará as seguintes etapas, em ordem e forma indicada no Edital específico de cada Instituição Associada, podendo haver variações de acréscimo: a) Análise do pré-projeto de pesquisa, b) Avaliação/Prova teórico-conceitual, c) Análise do Curriculum Lattes, d) Entrevista e e) Prova de idioma. Destaca-se que as etapas seguem o calendário de cada Instituição Associada do PROFCIAMB.

##### **4.1. Análise do pré-projeto de pesquisa**

**O pré-projeto deverá ser constituído conforme os Editais Específicos** no formato e número de páginas, sem identificação ou notas de rodapé. Constando no mínimo:

- a) Introdução
- b) Caracterização do objeto de estudo e relação com a Educação Básica
- c) Objetivo Geral e Específicos
- d) Justificativa/relevância
- e) Referenciais teóricos
- f) Metodologia de pesquisa
- g) Produto e resultados esperados
- h) Referências e bibliografias

O pré-projeto pode ter a seguinte formatação: fonte Arial 11, margens (direita, esquerda, inferior e superior) de 2,5 cm, espaçamento de linhas 1,5 e sem notas de rodapé. O número de páginas varia em até 15, a depender da Associada.

O pré-projeto **não deverá vir identificado com o nome do candidato**, em nenhuma hipótese, nem deverá conter marcas que o identifiquem.

**Será eliminado do processo seletivo o candidato cujo pré-projeto venha identificado.**

#### **4.2. Avaliação teórico-conceitual**

A Avaliação teórico-conceitual versará sobre temas de educação referentes ao ensino das Ciências Ambientais, numa perspectiva interdisciplinar, e ocorrerá considerando o edital específico de cada Instituição Associada.

A lista de referências recomendadas para a leitura será indicada em edital específico de cada instituição Associada.

Na avaliação serão considerados: objetividade, coerência e coesão textuais; capacidade de formular com clareza problemas e argumentos; domínio do tema e da bibliografia indicada; clareza de expressão e correção gramatical; pertinência ao enunciado da questão.

#### **4.3 Idioma**

A prova de idioma seguirá o procedimento solicitado em edital específico de cada Instituição Associada quanto ao momento de sua realização e idioma(s) aceitos ou preferenciais.

No caso de alunos estrangeiros, o português é o idioma exigido na proficiência.

#### **4.4 Análise do Curriculum Lattes**

A análise do Curriculum será realizada com base nos documentos comprobatórios encaminhados no ato da inscrição do candidato. Somente serão consideradas as produções e atividades devidamente comprovadas e no alcance da nota máxima de contabilização por item, apresentado nos editais específicos de cada Instituição Associada.

Destaca-se que cada Associada em edital específico indicará o formato do currículo que deve ser enviado.

#### **4.5 Entrevista**

Serão considerados na entrevista os seguintes aspectos:

- a) Clareza e propriedade no uso da linguagem;
- b) Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas no edital específico de cada Instituição Associada;
- c) Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
- d) Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa;
- e) Pertinência e articulação dos conhecimentos.

#### **5. CONDIÇÕES ESPECIAIS**

Os candidatos com deficiência que necessitem de atendimento especial nos dias do processo seletivo deverão requerê-lo por meio do Formulário de Solicitação de Atendimento Especial - indicado no edital de cada Instituição Associada.

#### **6. RESULTADOS**

Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na etapa eliminatória do processo seletivo indicado em edital específico de cada Instituição Associada.

O peso de cada etapa ou prova, para fins de classificação e convocação, serão definidas nos Editais Específicos de cada Associada.

A banca examinadora de cada Instituição Associada poderá considerar aprovados/as um número de candidatos/as menor do que o número de vagas estabelecidas neste Edital.

Caberá à Comissão de Seleção de cada Associada estabelecer a classificação dos candidatos em ordem decrescente, conforme o número de vagas oferecidas neste edital.

A divulgação do resultado final do Processo Seletivo será publicada no endereço eletrônico de cada Instituição Associada, dentro dos limites do cronograma apresentado neste edital.

É responsabilidade dos candidatos acompanharem pelo endereço eletrônico da Instituição Associada, na qual estiver inscrito, a divulgação de todas as etapas do processo seletivo, bem como os prazos para a efetivação de matrícula dos aprovados.

#### **7. RECURSOS**

Os resultados da homologação, da inscrição e do resultado final do processo seletivo são passíveis de recursos, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentados e

enviados nos prazos estipulados em edital de cada Associada. Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e Admissão de cada Instituição Associada.

## 8. MATRÍCULA

Os candidatos selecionados devem realizar a matrícula no Curso de Mestrado na data informada pela Secretaria do Programa de cada Instituição Associada. A não realização da matrícula dentro do prazo implica a perda da vaga.

## 9. CONCESSÃO DE BOLSAS

Não há garantia de bolsas para os candidatos aprovados para preenchimento das vagas deferidas pelo PROFCIAMB, no âmbito deste Edital. Os recursos para concessão de bolsas estão condicionados à disponibilidade orçamentária e financeira da Capes/MEC para essa finalidade, considerando o orçamento vigente, e obedecerá a critérios por ela definidos.

## 10. CRONOGRAMA DO EXAME NACIONAL DE INGRESSO

Tabela 3. Cronograma do exame nacional de Ingresso do PROFCIAMB para o ano de 2026.

<b>Etapa</b>	<b>Data/Prazo Associadas</b>
Lançamento do Edital	15/09/2025 - 20/10/2025
Inscrições no processo seletivo	15/09/2025 - 21/11/2025
PROVAS	15/09/2025 - 15/12/2025
Prazo limite para divulgação da lista dos aprovados	até 27/02/2026
Prazo limite para apresentação de recursos	48h da liberação da lista de aprovados
Prazo limite para julgamento dos recursos	até 06/03/2026
Divulgação da classificação final dos aprovados	até 09/03/2026
Matrícula	Fevereiro – março de 2026
Início das Aulas 2026	Até 03/04/2026



## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos não previstos no presente Edital serão analisados pela coordenação de cada instituição Associada e se necessário pela coordenação geral do programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais.

Prof. Tadeu Malheiros  
Universidade de São Paulo  
Coordenação Geral de Rede PROFCIAMB



## ANEXO 1

### **Área de Concentração e linhas de atuação**

A Área de Concentração do PROFCIAMB é **Ensino das Ciências Ambientais**. As pesquisas na área de concentração Ensino de Ciências Ambientais propõem reunir linhas de atuação que estão articuladas aos saberes, processos e práticas pedagógicas, permeando estudos em diferentes concepções no ambiente escolar. As pesquisas e o ensino no contexto desta proposta versarão sobre aspectos relativos aos sistemas naturais proporcionando conhecimentos acerca de suas dinâmicas, bem como relativos aos impactos das atividades antrópicas no ambiente natural e estratégias de adequação, que podem promover inovação e avanços tecnológicos.

O Programa de Pós-graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais conta com duas linhas de atuação:

**Ambiente e Sociedade:** Esta linha de atuação investiga os processos de ensino e aprendizagem em ciências ambientais, relacionando as práticas formativas e suas conexões com a questão do desenvolvimento e seus impactos no ambiente e sociedade, de forma a contribuir na melhor identificação de fatores determinantes da degradação ambiental associada com a perda da qualidade ambiental e de vida. As pesquisas voltadas a esta temática devem estar associadas com a práxis pedagógica, culminando em reflexões e ações sobre a temática, bem como em melhoria e inovação no processo de ensino-aprendizagem. Contempla pesquisas sobre padrões de consumo e produção, e sua influência na qualidade ambiental e nas relações sociais, caracterização de seus impactos, gestão de conflitos socioambientais e participação social, bem como a institucionalização de uma cultura de sustentabilidade. Os projetos inseridos na Linha de Atuação Ambiente e Sociedade irão, de forma geral, investigar como o ensino da gestão dos recursos naturais nos aspectos das políticas ambientais, participação em conselhos de meio ambiente e desenvolvimento, e diversos outros instrumentos e suas interfaces com a questão dos padrões de consumo e de produção da sociedade, analisando de que forma estão sendo inseridos e operacionalizados no ensino básico, sejam em atividades dentro da sala de aula, nos laboratórios ou em atividades de campo. Também irão investigar e desenvolver ferramentas, procedimentos e



guias para fomentar e ampliar a inserção do tema desta Linha de Atuação. Os diversos projetos incluem melhorias e inovações em atividades e experiências para uso em sala de aula, bem como aprimoramento e desenvolvimento de atividades de campo que fortaleçam o ensino das ciências ambientais.

**Recursos naturais e tecnologia:** Esta linha de atuação investiga os processos de ensino e aprendizagem em ciências ambientais, relacionando as práticas formativas e suas conexões com a caracterização e compreensão do meio ambiente e os usos múltiplos dos recursos naturais, voltados à reflexão sobre as relações de apropriação dos bens naturais e as possibilidades de construção de sociedades sustentáveis. As pesquisas relacionadas a esta temática devem ter associação com a práxis pedagógica, culminando em melhoria e inovação no processo de ensino-aprendizagem, levando à reflexão-ação. Contempla pesquisas sobre os sistemas e tecnologias ambientais e os processos associados, abordando temas como água, solo, ar, clima, energia, geobiodiversidade, usos múltiplos de recursos naturais, construções sustentáveis, entre outros. Os projetos inseridos na Linha de Atuação Recursos Naturais e Tecnologia irão, de forma geral, investigar como o ensino sobre os recursos naturais, seus impactos e formas de mitigação estão sendo inseridos e operacionalizados no ensino básico, sejam em atividades dentro da sala de aula, nos laboratórios ou em atividades de campo. Também irão investigar e desenvolver ferramentas, procedimentos e guias para fomentar e ampliar a inserção do tema desta Linha de Atuação. Assim, os diversos projetos incluem melhorias e inovações em atividades e experiências para ambientes de laboratórios, material para uso em sala de aula, bem como aprimoramento e desenvolvimento de atividades de campo que fortaleçam o ensino das ciências ambientais.

#### 1.1.1 Projetos estruturantes

Para cada Linha de atuação são relacionados cinco projetos estruturantes, sendo: Tecnologias e Mídia na Educação; Escolas Sustentáveis; Comunidade, saúde e ambiente; Instituições e ambiente e Epistemologias, diversidades e formação humana, os quais encontram-se descritos na sequência.

Projeto Estruturante: Tecnologias e mídia na Educação

Descrição: Este projeto estruturante apresenta os seguintes objetivos, a partir das pesquisas interdisciplinares geradas no PROFCIAMB: 1. Mapear e gerar dados estatísticos inerentes às



questões socioambientais de diversos recortes espaciais brasileiros. 2. Elaborar Museus Virtuais, com catalogação de bens naturais (fauna e flora) com base no levantamento de geoinformação e com a entrada de dados aberta. 3. Construir jogos e mídias que auxiliem o profissional no ensino das Ciências Ambientais. 4. Utilizar as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) capazes de melhorar a relação ensino e aprendizagem no que concerne ao ensino das Ciências Ambientais na educação básica e em espaços não-formais nas diversas regiões do país. 5. Expor os materiais produzidos nas escolas (feiras de ciências e outros espaços), de modo que possa proporcionar melhorias na qualificação e nas condições de trabalho do professor.

#### Projeto estruturante - Escolas Sustentáveis

Descrição: Este projeto estruturante proporcionará um olhar integrado e diferenciado para o papel da escola (gestores, comunidade escolar, colaboradores) enquanto instituição na busca pela sustentabilidade e tem como objetivos: 1. Estimular a busca de alternativas com base na Ecotécnica capazes de tornar o ambiente escolar sustentável e proporcionar um melhor nível educacional para os alunos; 2. Utilizar materiais recicláveis e reutilizáveis para diversas atividades educativas e de pesquisa; 3. Criar espaços educadores sustentáveis para promover a sustentabilidade da escola (hortas, projetos de captação de água da chuva, projetos de reciclagem, dentre outros); 4. Promover atividades e produção de recursos que possam contribuir para diminuir o desperdício de energia, água, materiais e alimentos. 5. Elaboração e aplicação da Agenda 21 da escola.

#### Projeto estruturante - Comunidade, saúde e ambiente

Descrição: Considerando as inter-relações entre a qualidade ambiental e de saúde da comunidade, este projeto estruturante tem como base estabelecer estudos e pesquisas que visem promover a construção e a efetivação do desenvolvimento de projetos educacionais interdisciplinares nas instituições escolares e não escolares, estimulando a parceria entre diferentes setores sociais. Assim, tem como objetivos: 1. Proporcionar ações de ensino e pesquisa em comunidades rurais, comunidades ribeirinhas, assentamentos, populações tradicionais e em outros espaços de convivência social, a exemplo dos serviços de saúde pública, transporte, habitação, unidade de conservação. 2. Estimular o processo de alfabetização científica na educação básica a partir de questões socioambientais que repercutem sobre a qualidade ambiental e de vida local, regional ou global. 3. Contribuir com



o processo de sensibilização priorizando relação entre escola, comunidade, saúde e ambiente. 4. Produzir materiais didático-pedagógico capazes de contribuir com o processo de sensibilização e conscientização ambiental. 5. Estimular o protagonismo dos sujeitos envolvidos na comunidade escolar

#### Projeto estruturante - Instituições e ambiente

Descrição: Este projeto estruturante fomenta a elaboração e desenvolvimento de projeto/ações interdisciplinares que envolvam diferentes instituições que trabalhem com a temática ambiental, efetivando parcerias com o PROFCIAMB. Desta forma, tem como objetivos: 1. Produzir protótipos para auxiliar na produção do conhecimento e na busca por soluções que possam minimizar os problemas locais. 2. Construir materiais didáticos capazes de contribuir com o processo de formação cidadã. 3. Desenvolver ações efetivas na busca por soluções sustentáveis em diferentes contextos escalares. 4. Ampliar a parceria instituição e comunidade.

#### Projeto estruturante - Epistemologias, diversidades e formação humana

Descrição: Promover a elaboração e desenvolvimento de projetos interdisciplinares com vistas para a alfabetização científica na escola, considerando as reflexões teórico-epistemológicas de valoração humana e ambiental. Neste contexto, tem como objetivos: 1. Inserir tanto na formação do mestrando quanto em diferentes espaços de atuação debates acerca das epistemologias, diversidades e formação humana priorizando o exercício da cidadania. 2. Formular o uso de ferramentas didático-pedagógicas para democratizar o processo educativo na busca de reflexões sobre as necessidades e demandas que são impostas aos indivíduos contemporâneos. 3. Buscar ações sustentáveis relativas ao consumismo. 4. Criar espaço de reflexão e ação sobre as diversidades sociais e ambientais no âmbito escolar, fomentando a elaboração de Observatório das Ciências Ambientais no contexto teórico e metodológico da formação.